



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO N.º 5.480/2021

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS HABILITADOS NO CONCURSO PÚBLICO EDITAL N.º 003/2019, PARA FINS DE APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO PESSOAL E REALIZAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS, VISANDO A NOMEAÇÃO EM CARGO PÚBLICO.

O **PREFEITO MUNICIPAL** de São Roque do Canaã, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais; conferidas pelo art. 57, da Lei Orgânica Municipal, e considerando:

- a) o edital de concurso público n.º 003/2019, aprovado pelo Decreto n.º 4.296, de 05 de agosto de 2019; e homologado pelo Decreto n.º 4.366/2019, de 30 de outubro de 2019;
- b) a necessidade da Administração Pública Municipal, de prover os seus cargos efetivos com estrita observância ao consignado no artigo 37, incisos I e II, da Constituição Federal c/c a Lei Municipal n.º 564, de 02 de dezembro de 2009;
- c) o Decreto de Nomeação n.º 5.473, de 05 de agosto de 2021,

DECRETA:

Art. 1.º. Fica **CONVOCADA** a candidata **SANDRA MARCIA LEANDRO FURLANI**, nomeada pelo Decreto Municipal n.º **5.473/2021**, classificada no Concurso Público **Edital N.º 003/2019**, para fins de apresentação de documentação pessoal e para realização de exames médicos e laboratoriais.

Art. 2.º. Os exames médicos e laboratoriais ocorrerão nas datas e nas formas descritas no anexo I deste decreto.

Art. 3.º. O candidato deverá comparecer para realização dos exames munidos de documento de identificação oficial com foto.

§ **1.º.** A relação dos exames médicos e laboratoriais, a serem realizados pelo candidato, é constante do Anexo I deste Decreto.

§ **2.º.** O candidato submetido ao exame de acuidade visual, caso utilize óculos ou lente de contato, deverá comparecer para a realização do exame, portanto os mesmos.

§ **3.º.** Para a realização da Videolaringoscopia, **os candidatos deverão comparecer ao local do exame munidos de um DVD-R virgem.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Art. 4º. Após a realização dos exames e sua homologação pela Junta Médica nomeada pelo Decreto nº 4.368, de 31 de outubro de 2019, deverá o candidato comparecer à Prefeitura Municipal de São Roque do Canaã, Setor de Recursos Humanos, situada na Rua Lourenço Roldi, nº 88, São Roquinho, a fim de entregar à documentação requerida pelo Edital de Concurso Público nº. 003/2019, nos dias **18 de agosto de 2021 a 20 de agosto de 2021**, no horário de **08:00 às 10:30 e de 13:00 às 16:00 horas**.

Parágrafo único. A relação de documentos a serem apresentados pelo candidato é a constante no Edital de Concurso Público nº. 003/2019, especificado para cada cargo.

Art. 5º. O candidato que deixar de atender a presente convocação no prazo estipulado ou deixar de apresentar qualquer dos documentos solicitados, inclusive os exames laboratoriais ou inaptidão em exames médicos, implicará na pena de eliminação ou desistência do candidato respectivamente, para a nomeação no cargo público, conforme prevê o edital de concurso público nº. 003/2019, aprovado pelo Decreto nº. 4.296, de 05 de agosto de 2019; e homologado pelo Decreto nº. 4.366/2019, de 30 de outubro de 2019.

Art. 6º. O candidato convocado deverá apresentar-se para entrega de documentos, presencialmente, de forma pessoal ou por procuração específica devidamente registrada em cartório com firma reconhecida e cópia do documento de identidade do procurador.

§ 1º. A procuração deverá ser elaborada de acordo com os termos previstos nos parágrafos 1º e 2º do artigo 654 do Código Civil, inclusive quanto ao reconhecimento de firma.

§ 2º. Os poderes conferidos ao procurador de que trata o caput deste artigo restringem-se apenas à entrega de documentos não cabendo em hipótese alguma, conferi-los quanto a posse.

Art. 7º. No ato da apresentação dos documentos constantes no Edital de Concurso Público nº. 003/2019, o candidato deverá apresentar todas as fotocópias autenticadas em cartório ou fotocópia simples acompanhada dos documentos originais exigidos, para conferência e autenticação das mesmas.

§ 1º. Caso não sejam apresentados todos os documentos originais ou autenticados, conforme o caput deste artigo, o candidato será eliminado.

§ 2º. Caso os originais sejam apresentados em desconformidade com as fotocópias entregues, o candidato será eliminado.

Art. 8º. As certidões que não possuem prazo de validade, somente serão aceitas com data não excedente a 30 (trinta) dias de sua emissão.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Art. 9º. Não serão aceitos os documentos que contenham rasuras e/ou ilegíveis.

Art. 10. Todas as fotocópias apresentadas devem estar legíveis.

Art. 11. Caso seja comprovada a falsidade dos documentos apresentados pelo candidato, a nomeação será tornada nula, a qualquer tempo, não gerando direito algum ao candidato, nos termos contidos no Regulamento Geral de Concursos.

Art. 12. O candidato que não reunir os requisitos de acordo com o estabelecido no Edital de Concurso Público nº. 003/2019 e por este decreto perderá a nomeação e posse no cargo para o qual foi convocado.

Art. 13. O candidato convocado que não se apresentar nos locais e nos prazos estabelecidos será considerado **desistente**, implicando sua eliminação definitiva e a convocação do candidato subsequente imediatamente classificado.

Art. 14. A posse do candidato nomeado pelo Decreto nº 5.473/2021, dar-se-á no dia **27 de agosto de 2021**, as 09h00min, no Gabinete do Prefeito na Prefeitura Municipal de São Roque do Canaã, localizado na Rua Lourenço Roldi, nº 88, Bairro São Roquinho, São Roque do Canaã-ES, sendo que o exercício do cargo iniciar-se-á no dia **1º de setembro de 2021**.

Art. 15. O candidato nomeado e empossado irá compor o quadro de pessoal da Administração Direta do Município.

Parágrafo Único. O candidato nomeado e empossado será designado para quaisquer unidades funcionais, nos variados turnos de trabalho, de acordo com a necessidade da Administração na sede ou interior do Município, sendo que a não aceitação da vaga caracteriza em **desistência**.

Art. 16. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 06 de agosto de 2021.

MARCOS GERALDO GUERRA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ANEXO I – DECRETO Nº 5.480/2021
EXAMES NECESSÁRIOS PARA INGRESSO NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL

I. EXAMES LABORATORIAIS

Os exames laboratoriais (hemograma com plaquetas, Anti HCV, HbsAG e Anti-HBs), seá realizado **no dia 12 de agosto de 2021, as 06h30min, no laboratório de Análises Clínicas BIOVIDA**, localizado na Rua Lourenço Roldi, nº 141, Centro, São Roque do Canaã-ES, CEP: 29.665-000, para o candidato que possui mais de 45 (quarenta e cinco) anos de idade.

II. EXAMES ESPECÍFICOS:

- a) **Exame de Videolaringoscopia:** será realizado na **Clínica da Dr^a Rosiane Sena**, localizado na Rua Ovidio Vitali, 68, Bairro Marista 3º andar – MARISTA MED, CEP: 29.665-000.
- b) **Acuidade Visual:** no **Escritório da empresa CLIMPET** – Clínica Integrada de Medicina Preventiva e Terapêutica LTDA - (MTRAB), localizado na Rodovia Armando Martinelli, Bairro Cinco Casinhas, São Roque do Canaã, CEP: 29.665-000.
- c) **Exame de Anamnese Ocupacional:** será realizado **no dia 13 de agosto de 2021 as 07:00 horas**, no **Escritório da empresa CLIMPET** – Clínica Integrada de Medicina Preventiva e Terapêutica LTDA - (MTRAB), localizado na Rodovia Armando Martinelli, Bairro Cinco Casinhas, São Roque do Canaã, CEP: 29.665-000, para a certificação da junta médica nomeada.
- d) **Exame de Anamnese Ocupacional:** será realizado **no dia 13 de agosto de 2021 as 09:00 horas**, no **Escritório da empresa CLIMPET** – Clínica Integrada de Medicina Preventiva e Terapêutica LTDA - (MTRAB), localizada na Rua Alexandre Calmon, 247- 2º andar, Centro, Colatina, CEP: 29.700-040, para a certificação da junta médica nomeada.